



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Malu Agrizzi, brasileira solteira, inscrito no CPF sob o nº. 119.054.697-30, residente no Conjunto Habitacional Honório Passamani, Rua Otavio Perim, nº. 100, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com os termos da Lei nº. 1090/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/01/2016

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04/01/2016

SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo